



## SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	11
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	15
AGÊNCIA DE TURISMO.....	15
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	16

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 405, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito na Portaria nº 391, de 21 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, as partes que exoneram dos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, as servidoras a seguir:

Gerente de Igualdade Racial e Projetos Especiais – DAS-7:  
ELZA TIAGO DE CASTRO.

Chefe de Unidade de Atendimento de Apoio à Infância – DAS-7:  
ELOIDES COELHO DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de agosto de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 406, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É dispensada ACLENES GOMES BARBOSA COELHO da função gratificada de Chefe da Divisão de Contratos - FG, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 28 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de agosto de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 277, DE 13 DE AGOSTO DE 2019. (\*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato nº 01/2019, e suplente, referente ao Processo nº 2019010499, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção elétrica para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, firmado com a empresa Enzo Participações e Soluções Empresariais Eireli – ME.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	SUYANE VIANA DE SOUSA CARVALHO	413034501
SUPLENTE	CLARICE ALMEIDA NUNES	166601

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 22 de maio de 2019.

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.306, de 15 de agosto de 2019, pág. 4, com incorreção no original.

#### PORTARIA Nº 300, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato nº 02/2019, e suplente, referente ao Processo nº 2019015882, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, firmado com a empresa Leite & Lima Ltda-ME.

	SERVIDOR	MATRÍCULA
TITULAR	MURILLO AIRES DE SOUSA	296731
SUPLENTE	LUCIA SOARES DA SILVA	255941

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 29 de maio de 2019.

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE FINANÇAS

#### PORTARIA Nº 049/2019/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto nos artigos 28 e 30 da Lei Complementar nº 288/2013 e as disposições do Decreto nº 1.133/2015,

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR para desempenharem as funções técnicas fazendárias de julgadores ordinários:

I – de reclamações de lançamento e de impugnações em 1ª Instância, os seguintes Auditores do Tesouro Municipal:

- a) Ângela Marquez Batista, matrícula 589201;
- b) Eduardo Rucos, matrícula 413019089;
- c) Rodrigo Adriano Bandeira de Melo Silva, matrícula 687301;
- d) Douglas Galhardo, matrícula; 413018504;
- e) Lindolfo Campelo da Luz Júnior, matrícula 153061;
- f) João Marciano Júnior; matrícula 949601.

II – de reclamações de lançamento, os seguintes Agentes do Tesouro Municipal:

- a) Carlos Augusto Mecenas Martins, matrícula 19501;
- b) Sandra Cristina Severino, matrícula 687801.

Parágrafo único. Incumbe ao Presidente da Junta de Recursos Fiscais a distribuição de processos entre os julgadores ordinários.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 029/2016/GAB/SEFIN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA  
Secretário de Finanças

**PORTARIA Nº 050/2019/GAB/SEFIN**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no artigo 46 da Lei Complementar nº 288/2013 e as disposições do Decreto nº 1.133/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os seguintes Auditores do Tesouro Municipal para desempenharem a função técnica de Representantes Fazendário perante a Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais:

- I – Ângela Marquez Batista, matrícula 589201;
- II – Douglas Galhardo, matrícula; 413018504;
- III – Rodrigo Adriano Bandeira de Melo Silva, matrícula 687301;
- IV – Lindolfo Campelo da Luz Júnior, matrícula 153061;
- V – João Marciano Júnior; matrícula 949601.

Parágrafo único. Incumbe ao Presidente da Junta de Recursos Fiscais a distribuição de processos entre os Representantes Fazendários.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 129/2017/GAB/SEFIN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA  
Secretário de Finanças

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2019**

Processo Nº 2019036684. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP. Objeto: a futura contratação de empresa para fornecimento de materiais tais como: madeirite, sarrafo, viga, caibro, tabua, prego, cantoneiras, ferro mecânico, treliça, eletrodo, disco policorte, tubo metalon, chapa de ferro e outros. Empresas Vencedoras: A 2 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº: 28.402.375/0001-05, Item: 14, Valor Total: R\$ 2.915,40 (Dois mil, novecentos e quinze reais e quarenta centavos); A ESCOLAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ Nº: 13.191.023/0001-72, Itens: 12 e 13, Valor Total: R\$ 45.156,00 (Quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais); REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº: 07.227.314/0001-70, Itens: 02, 09, 10, 11, 16 e 17, Valor Total: R\$ 49.832,90 (Quarenta e nove mil, oitocentos e trinta dois reais e noventa centavos); VALADARES COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ Nº: 33.572.793/0004-15, Itens: 01, 03, 04 e 15, Valor Total: R\$ 6.339,50 (Seis mil, trezentos e trinta nove reais e cinquenta centavos); VHPM COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ Nº: 07.908.408/0001-05, Itens: 22 e 23, Valor Total: R\$ 78.900,00 (Setenta e oito mil, novecentos reais). Data da realização do certame: 02/08/2019.

Palmas -TO, 27 de agosto de 2019.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2019**

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a retificação do AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2019, publicado no Diário Oficial do Município, nº 2.313, em 26 de agosto de 2019, página 3, para correção do título.

Onde se lê:

DO TÍTULO:  
“AVISO DE LICITAÇÃO DO PE 097/2019 REGISTRO DE PREÇOS)”  
Leia – se:  
DO TÍTULO:

“ AVISO DE LICITAÇÃO DO PE 097/2019 – AMPLA CONCORRÊNCIA”

Palmas – TO, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que realizará às 13h30 do dia 16 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal, contrato nº 0296.949-03/2009, referente ao Empreendimento Residencial Flores Do Cerrado, instruído no processo nº 2019037906. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br. Maiores informações poderão ser

obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de agosto de 2019.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que realizará às 16:30 horas do dia 16 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550 a TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal, contrato Nº 0301.596-64/2009, referente ao Empreendimento Residencial Copacabana, instruído no processo nº 2019035217. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de agosto de 2019.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que realizará às 13:30 horas do dia 17 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550 a TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal, contrato Nº 0352.753-44/2011, Empreendimento Zeis Santo Amaro, instruído no processo nº 2019047990. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de agosto de 2019.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que realizará às 16:30 horas do dia 17 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550 a TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal, CONTRATO Nº 0296.951-58/2009, referente

ao Empreendimento Residencial Flores da Amazônia, instruído no processo nº 2019037901. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de agosto de 2019.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que realizará às 13:30 horas do dia 18 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550 a TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal, contrato nº 0373.310-26/2014, referente ao Empreendimento Residencial Lago Sul I, instruído no processo nº 2019039475. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de agosto de 2019.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que realizará às 16:30 horas do dia 18 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550 a TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal, contrato nº 0375.776-02/2012, referente ao Empreendimento Residencial LAGO SUL II, instruído no processo nº 2019037894. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de agosto de 2019.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 19 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550 a TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal, contrato nº 0352.699-76/2011, que contempla

três empreendimentos, sendo os RESIDENCIAIS KRAHÔ, KARAJÁS E JAVAÉ, instruído no processo nº 2019035208. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de agosto de 2019.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2019  
REGISTRO DE PREÇOS  
AMPLA CONCORRÊNCIA COM EXCLUSIVO ME E EPP**

O Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 11 de setembro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura aquisição de materiais para iluminação natalina, instruído no processo nº 2019051205. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 27 de agosto de 2019.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2019  
LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 16 de setembro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2019, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para atender os servidores da Guarda Metropolitana de Palmas – GMP, instruído no processo nº 2019046136. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 28 de agosto de 2019.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE FORNECIMENTO Nº 085/2019**

PROCESSO: 2018020673  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: Luminati Comércio de Material Elétrico EIRELI-EPP  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de

empresa para fornecimento de materiais elétricos, destinados a atender rede de iluminação pública de Palmas-TO, conforme condições e especificações constantes no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 75.140,00 (setenta e cinco mil, cento e quarenta reais)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Unidade Gestora: 6300, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-2728, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 012300103

VIGÊNCIA: 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2019

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Luminati Comércio de Material Elétrico Eireli-EPP, inscrita no CNPJ nº 26.575.903/0001-94, por meio de seu representante legal o senhor Junior Cezar dos Santos, RG nº 8.497.309-2 e CPF nº 043.132.459-01.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE FORNECIMENTO Nº 086/2019**

PROCESSO: 2018020673

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar Eireli-ME  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, destinados a atender rede de iluminação pública de Palmas, conforme condições e especificações constantes no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 75.285,00 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Unidade Gestora: 6300, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-2728, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 012300103

VIGÊNCIA: 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2019

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 05.891.838/0001-36, o senhor Márcio Magalhães, portador da Carteira de Identidade 464.898 SJSP/TO e CPF nº 191.583.276-49.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE FORNECIMENTO Nº 089/2019**

PROCESSO: 2018020673

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: J. Coelho Neto Eireli-ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, destinados a atender rede de iluminação pública de Palmas, conforme condições e especificações constantes no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ \$ 13.000,00 (Treze mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Unidade Gestora: 6300, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-2728, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 012300103

VIGÊNCIA: 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2019

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa J. Coelho Neto Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 12.812.677/0001-03, por meio de seu representante legal o senhor João Coelho Neto, RG nº 1.362.07 SSP/TO e CPF nº 000.258.841-23.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº507, 28 DE JUNHO DE 2019 (\*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com aquisição de aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza da despesa.	Valor do Repasse
1	ACE – Escola de Tempo Integral Padre Josimo Tavares	2019000036	33.50.30	R\$ 38.737,81
	44.50.52		R\$ 10.990,00	
			TOTAL	R\$ 49.727,81

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1685 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 44.50.52 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI  
Secretária Municipal da Educação

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.282, de 12 de julho de 2019, pág. 6, com incorreção no original.

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 636, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 469 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.284, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 16/2019, Processo nº 2019011730, firmado com a empresa SALINA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, cujo objeto é a reforma elétrica no CMEI Cantiga de Ninar, localizado na Rua 20, APM 05, Lt. 18, Jardim Aurenny III, Palmas/TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Leonardo Sandes Del Castanhel	2415314722	413035777
SUPLENTE	Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

HIGOR DE SOUSA FRANCO  
Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 637, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 469 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.284, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 12/2019, Processo nº 2019039670, firmado com a empresa CONSTRUTORA ALSD LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.753.723/0001-03, cujo objeto é a pintura das salas de aula e troca das esquadrias na E.M Maria Julia Amorim Soares Rodrigues, localizada na Rua 22, Qd. 42 A, APM 11 – Aurenny III, Palmas/TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	André Luiz de Azevedo Dias	090258603-3	413019778
SUPLENTE	Jhonmath de Souza Branquinho	2413829539	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

HIGOR DE SOUSA FRANCO

Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Educação

**PORTARIA RETIFICADORA/GAB/SEMED/Nº 0644,  
23 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 112 – NM, de 10 de junho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 0491, 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.270 de 26 de junho de 2019, a parte:

Onde se lê:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
2	ACE- Escola Municipal Degraus do Saber	2019000016	R\$17.000,00
4	ACE- Escola Municipal Paulo Leivas Macalão	2019000037	R\$17.000,00
TOTAL			R\$ 34.000,00

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programas de Trabalhos: 12.361.1109.1685 e 12.365.1109.1686 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fonte: 001000119.

Leia-se:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aparelhamento e reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
2	ACE- Escola Municipal Degraus do Saber	2019009749	R\$17.000,00
4	ACE- Escola Municipal Paulo Leivas Macalão	2019065437	R\$17.000,00
TOTAL			R\$ 34.000,00

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programas de Trabalhos: 12.361.1109.1685 e 12.365.1109.1686 e 12.361.1109.1683 Natureza de Despesa: 44.50.52 e 44.50.51 Fonte: 001000119, 002000361, 002000365, 003040361, 003040365.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

HIGOR DE SOUSA FRANCO

Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0645, 23 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas

atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 112 – NM, de 10 de junho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com aquisição de aparelhamento e manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACE – ETI Anísio Teixeira	2019000001	33.50.30	R\$ 975,00
			44.50.52	R\$ 5.720,00
TOTAL				R\$ 6.695,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1685 Natureza de Despesa: 33.50.30, 44.50.52 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Fica revogada a Portaria Nº 0216, DE 09 DE ABRIL DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.221 de 12 de abril de 2019, pág. 05.

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

HIGOR DE SOUSA FRANCO

Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, torna público para conhecimento de interessados, que as empresa CCN – CONSTRUTORA CARVALHO NASCIMENTO LTDA, com o valor total de R\$ 36.658,64 (Trinta e Seis Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos), foi julgada como vencedoras do Processo nº 2019050978, tendo como objeto a Reforma Parcial para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2019.

Alzira de Oliveira Neta  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA  
CARTA - CONVITE Nº 001/2019**

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI do CMEI Cantinho Feliz, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME com o valor total de R\$11.332,50 (onze mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI com o valor total de R\$ 3.150,80 (Três mil cento e cinquenta reais e oitenta centavos); a empresa S Sobrinho e Cia LTDA ME com o valor total de R\$2.226,00 (Dois mil duzentos e vinte e seis reais). Foram julgadas como vencedora dos itens do Processo nº 2019034245, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2019.

Wania Maria Dias Carneiro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CARTA - CONVITE Nº 002/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Pequeno

Príncipe torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME com valor total de R\$ 5.835,15 (cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais, e quinze centavos), WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME com o valor total de R\$ 5.786,55 (cinco mil, Setecentos e oitenta e seis reais, e cinqüenta e cinco centavos), TODO DIAMINE MERCADO EIRELI com o valor total de R\$ 423,50 (Quatrocentos e vinte três reais, e cinqüenta centavos), e PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI-ME com o valor total de R\$ 1.359,80 (Um Mil, Trezentos e cinqüenta e nove reais, e Oitenta centavos). Foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019046586, tendo como objeto a aquisição de produtos de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2019.

Priscilla Corte Macedo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CARTA-CONVITE Nº 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Antonio Carlos Jobim, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas WS SUPERMERCADO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 767,10 (Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Dez Centavos); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 3.976,42 (Três Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos); BRISA CORP EIRELI - ME, com valor total de R\$ 1.421,40 (Mil Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Quarenta Centavos); PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 1.777,50 (Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos); PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 629,50 (Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Cinqüenta Centavos); S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 552,30 (Quinhentos e Cinqüenta e Dois Reais e Trinta Centavos) e COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI, com o valor total de R\$ 597,35 (Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019046734, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2019.

Aizira de Oliveira Neta  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Paraíso Infantil, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS (ASCABRAS), com o valor total de R\$ 18.966,60 (Dezoito mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS (APRAFEP-TO), com o valor total de R\$ 13.076,28 (Treze mil e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), foram julgadas como vencedora do Processo nº 2019031789, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2019.

Isa Michelle Bezerra Silva  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º002/2019

A ACE do CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 05 de setembro de 2019, na Sala do financeiro No CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, localizado no endereço Qd. 07 APM-07, Jardim Aurenly IV, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, Processo n.º 2019046621.

O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3571-5153.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2019.

Adriana França Quixabeira lima  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 003/2019 (\*)

AACE da Escola Municipal Thiago Barbosa por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 02 de setembro de 2019, na Biblioteca da escola na ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, localizada no endereço AV. GOIAS, esquina com rua professor Ribamar S/N, APM 05, AURENY II, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º003/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, Processo n.º 2019050155. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 992454659.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2019.

Alessandra dos Santos Mendes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.312, de, 23 de agosto de 2019, pág. 8, com incorreção no original.

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 003/2019

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 05 de setembro de 2019, na Sala do Financeiro no CMEI Cantinho da Alegria, localizado no endereço Avenida Taquari Rua 07 APM 04 Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 003/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de aparelhamentos mobiliário para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Cantinho da Alegria, Processo n.º2019061071. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Cantinho da Alegria, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063)3571-1276.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2019.

Caline da Silva Melo Mota  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 004/2019

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16:00 horas do dia 05 de setembro de 2019, na Sala do Financeiro no CMEI Cantinho da Alegria, localizado no endereço Avenida Taquari Rua 07 APM 04 Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 004/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de aparelhamentos mobiliário para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Cantinho da Alegria, Processo n.º2019061066. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Cantinho da Alegria, a partir dessa publicação até o dia 4 de setembro de 2019, no endereço acima citado, no horário



das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063)3571-1276.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2019.

Caline da Silva Melo Mota  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO.A Alternativa Distribuidora de Papelaria e Escritório Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. Magnum Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 778012 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019.

PROCESSO Nº: 2019064799  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MONTEIRO LOBATO  
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME.  
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza  
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00(Quinze mil reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, Posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019064799  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558.  
Naturezas de Despesas: 33.50.30; 33.50.36,33.50.39 e 33.50.47.  
Fontes: 0020,0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2019.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MONTEIRO LOBATO, por sua Representante legal a Sr.ª LUCIANA RODRIGUÊS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 548.196.366-34 e portadora do RG nº M3566544 Empresa: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA– ME. Inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante Legal o Sr.PAULO CESAR SANTANA DE OLIVEIRA inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019

PROCESSO Nº: 2019013453  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA CONVITE 001/2019  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA  
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI  
OBJETO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE  
VALOR TOTAL: R\$ 5.400,12 (cinco mil quatrocentos reais e doze centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558.  
Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.  
Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31/12/2019  
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por seu representante legal o Sr. Zandonaide Bezerra Sales, inscrito no CPF nº 856.895.211-91 e portador do RG nº 391.732 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583.-91 e portador do RG nº 131407919998 GEJSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019

PROCESSO Nº:2019053790  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE  
CONTRATADA: Bio Flex Móveis Planejados  
OBJETO: Aquisição de Mobiliário Escolar  
VALOR TOTAL: R\$ 17.455 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2019053790.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6079; 03.2900.12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202.  
VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa Bio Flex Móveis Planejados, inscrita no CNPJ nº 27.331.939/0001-95, por meio de seu representante legal o Sr Celio Alves Guedes Junior, inscrito no CPF nº 858.500.046-53 e portador do RG nº 6675196 SSP/MG.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019

PROCESSO Nº: 2019013453  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA CONVITE 001/2019  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA  
CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI-ME  
OBJETO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE  
VALOR TOTAL: R\$ 1.422,75 (mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558.  
Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.  
Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31/12/2019  
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por seu representante legal o Sr. Zandonaide Bezerra Sales, inscrito no CPF nº 856.895.211-91 e portador do RG nº 391.732 SSP/TO. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. Magnum Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 778012 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019

PROCESSO Nº:2019053790  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE  
CONTRATADA: Alternativa Distribuidora de Papelaria e Escritório Eireli-ME  
OBJETO: Aquisição de Mobiliário Escolar  
VALOR TOTAL: R\$ 9.429 (nove mil quatrocentos e vinte e nove reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2019053790.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6079; 03.2900.12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202.  
VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2019

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019

PROCESSO Nº: 2019013453  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA CONVITE 001/2019  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA  
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME OBJETO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE  
VALOR TOTAL: R\$ 391,40 (trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732,

03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558.  
 Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.  
 Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31/12/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por seu representante legal o Sr. Zandonaide Bezerra Sales, inscrito no CPF nº 856.895.211-91 e portador do RG nº 391.732 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'Ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO Nº: 2019013450  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA CONVITE 002/2019  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA  
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.  
 OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.581,31 (quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558.  
 Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.  
 Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31/12/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por seu representante legal o Sr. Zandonaide Bezerra Sales, inscrito no CPF nº 856.895.211-91 e portador do RG nº 391.732 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583.-91 e portador do RG nº 131407919998 GEJSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019

PROCESSO Nº: 2019013450  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA CONVITE 002/2019  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA  
 CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI-ME  
 OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA  
 VALOR TOTAL: R\$ 14.290,10 (quatorze mil duzentos e noventa reais e dez centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558.  
 Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.  
 Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31/12/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por seu representante legal o Sr. Zandonaide Bezerra Sales, inscrito no CPF nº 856.895.211-91 e portador do RG nº 391.732 SSP/TO. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. Magnum Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 778012 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019

PROCESSO Nº: 2019013450  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA CONVITE 002/2019  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.242,65 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558.  
 Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.  
 Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31/12/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por seu representante legal o Sr. Zandonaide Bezerra Sales, inscrito no CPF nº 856.895.211-91 e portador do RG nº 391.732 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'Ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019

PROCESSO Nº: 2019013450  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA CONVITE 002/2019  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA  
 CONTRATADA: PETTINE EIRELI – EPP  
 OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.570,77 (dois mil quinhentos e setenta reais e setenta e sete centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558.  
 Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.  
 Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31/12/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por seu representante legal o Sr. Zandonaide Bezerra Sales, inscrito no CPF nº 856.895.211-91 e portador do RG nº 391.732 SSP/TO. Empresa PETTINE EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de seu representante legal o Sr. Elcio Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG nº 838376 SSP/GO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019

PROCESSO Nº: 2019013450  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA CONVITE 002/2019  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA  
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI ME  
 OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.586,47 (mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558.  
 Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.  
 Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31/12/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por seu representante legal o Sr. Zandonaide Bezerra Sales, inscrito no CPF nº 856.895.211-91 e portador do RG nº 391.732 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador da CNH nº 00939735630 DETRAN-TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO Nº: 2019046918  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA

CONTRATADA: Associação dos Produtores de Leite de Cabra de Palmas/TO - ASCABRAS  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 627,60 (Seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016009971.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP-TO. Associação dos Produtores de Leite de Cabra de Palmas/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323572813-91 e portador do RG nº 92003033963- SSP/CE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2019

PROCESSO Nº: 2019046918  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA  
 CONTRATADA: Associação dos Pequenos Produtores Familiares de Palmas/TO –ASPOAGRO.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$: 7.116,80 (sete mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016009971.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP-TO. REGILA PEREIRA DA SILVA LIMA, inscrito no CPF nº 010.177.281-51 e portador do RG nº 719.201 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº021 /2019

PROCESSO Nº: 2019046918  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA  
 CONTRATADA: Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – APRAFEP-TO  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.130,00 (dezessete mil cento e trinta reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016009971.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP-TO. Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/00001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.50 - SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº21/2019

PROCESSO Nº: 2019037428  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL

CONTRATADA: S.O CUSTÓDIO EIRELI - ME.  
 OBJETO: Aquisição computadores  
 VALOR TOTAL: R\$ 48.463,80 (quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019037428.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva Cruz, inscrita no CPF nº 746.302.023-15 e portadora do RG nº 285991495 SSP/CE. Empresa S.O CUSTÓDIO EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 28.608.526/0001-78, por meio de seu representante legal o Senhor Lazaro Filho Ramos Damasceno, inscrito no CPF nº 023.165.881-82 e portador do RG nº 832.741 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº22/2019

PROCESSO Nº: 2019037428  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL  
 CONTRATADA: REIS COMÉRCIO E VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME.  
 OBJETO: Aquisição computadores  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.275,00 (dez mil duzentos e setenta e cinco reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019037428.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva Cruz, inscrita no CPF nº 746.302.023-15 e portadora do RG nº 285991495 SSP/CE. Empresa REIS COMÉRCIO E VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 30.698.093/0001-30, por meio de seu representante legal o Senhor Murilo Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº 035.966.361-32 e portador do RG nº 1066405 SSP/TO.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA DSG Nº 1006/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia

do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo identificadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva fiscalização do Contrato de Fornecimento nº 09/2019 - Processo nº 2019026907, firmado com a empresa REQUINTE BUFFET EIRELI – ME, CNPJ nº 08.336.485/0001-09, que tem por objeto o fornecimento de coffee break, tipo buffet, para promoção de eventos realizados pela Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

OBJETO/ÁREA	TITULAR	MAT.	SUPLENTE	MAT.
Coffee Break – Conselho Municipal de Saúde - CMS	Gleidiane Rodrigues Silva Fonseca	258951	Heronita Alves Patricio	413034104
Coffee Break – Gabinete do Secretário (Apoio Administrativo)	Daniela Midori Oda Faria	413019738	Eliana Maria Cunha Azevedo	141001

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 1008/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

Indeferimento de Gratificação Por Titularidade - PCCV da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei 1.417 de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o artigo 24, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005 que dispõe sobre critérios a serem preenchidos pelos servidores, para efetivar as concessões de gratificações de titularidades aos portadores dos cursos de pós-graduação "lato sensu" e "stricto sensu" reconhecidos pelo MEC e em áreas afins do cargo.

CONSIDERANDO o artigo 29 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005 que institui a Comissão Paritária de Gestão da Carreira.

CONSIDERANDO o Decreto nº 927, de 08 de dezembro de 2014, publicado em Diário Oficial do Município nº 1.151, de 08 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto 1.563, de 28 de Fevereiro de 2018, publicado em Diário Oficial do Município nº 1.948 de 28 de Fevereiro de 2018, que nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos – PCCV da Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Indeferir os requerimentos de gratificação por titularidade dos servidores efetivos abaixo relacionados, referentes ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos – PCCV da Saúde, os quais apresentaram certificados de cursos de capacitação, aperfeiçoamentos e/ou ensino médio, para avaliação, que não se enquadram nas situações explicitadas no artigo 24, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005:

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO
1	413018423	DAIANA MARIA DA SILVA	2017057417
2	413018859	DORACI NUNES DE OLIVEIRA SILVA	2017060274
3	306681	JANDYARA RODRIGUES DA SILVA	2017057415
4	413025689	KEILA DOS REIS RODRIGUES PEREIRA	2018003388
5	300951	MARCO TULIO SILVA DE MACEDO	2018020640
6	256191	MARIA DO ROSARIO COSTA VIVEIROS	2017050025
7	135491	SIMARIA DE MARIA ALVES DA SILVA	2018017297
8	413018393	VALDENE BATISTA RIOS FEITOSA	2018022971
9	252031	VERA LUCIA MOURA GOMES DOURADO	2018002728
10	134511	WASHINGTON LUIS DA SILVA SIQUEIRA	2017062753

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de agosto de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 1009/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

Indeferimento de Gratificação por Titularidade - PCCV da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei 1.417 de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o artigo 24, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005 que dispõe sobre critérios

a serem preenchidos pelos servidores, para efetivar as concessões de gratificações de titularidades aos portadores dos cursos de pós-graduação "lato sensu" e "stricto sensu" reconhecidos pelo MEC e em áreas afins do cargo, não cumulativas.

CONSIDERANDO o Artigo 29 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005 que institui a Comissão Paritária de Gestão da Carreira.

CONSIDERANDO o Decreto nº 927, de 08 de dezembro de 2014, publicado em Diário Oficial do Município nº 1.151, de 08 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto 1.563, de 28 de Fevereiro de 2018, publicado em Diário Oficial do Município nº 1.948 de 28 de Fevereiro de 2018, que nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos – PCCV da Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Indeferir os requerimentos de gratificação por titularidade dos servidores efetivos abaixo relacionados, referentes ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos – PCCV da Saúde, pois já possuem gratificação por titularidade, desta forma, ferindo artigo 24, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, quanto ao acúmulo das gratificações.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO
1.	161881	ELINEA DA COSTA MARTINS	2018020503
2.	171161	ELZA RODRIGUES BARROS	2017033549
3.	413020807	FABIULA RANGEL DE SOUSA	2018001733
4.	413021056	GIRLENE PINTO DE BRITO ARAUJO	2017034263
5.	160941	JUREMA DA SILVA SARDINHA	2017033323
6.	413018530	KELLY ADRIANE SILVA BAIA COELHO	2017056813
7.	165451	LEONICE ARAUJO DE OLIVEIRA	2018004089
8.	180221	LUCILMA DE PAULA MACHADO	2017069984
9.	413018701	SIRLENE BORGES DA SILVA	2016067383

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de agosto de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 1010/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

CONSIDERANDO a Lei 1.607, de 04 maio 2009, que Cria a Comissão Paritária de Gestão da Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

CONSIDERANDO o Decreto nº 928, de 08 de dezembro de 2014, Alterado pelo Decreto Nº 1.468, de 06 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.853 de 6 outubro de 2017, que nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

**RESOLVE:**

Art. 1º Indeferir os requerimentos de Gratificação por Escolaridade dos servidores efetivos abaixo relacionados, referentes ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, por não atenderem as exigências dos inciso I e/ou II, do artigo 20, da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008:

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO
1.	413019611	ADILSON DOMINGOS DE ALMEIDA	2017062858
2.	334701	ALCINEI OLIVEIRA DA SILVA	2018018859
3.	320281	ANA AMELIA RIBEIRO	2018029167
4.	334691	CICERA LAVINA CABRAL RODRIGUES	2018022854
5.	413019091	CLAUDIO RONNE RODRIGUES DA SILVA	2017067892/2018004727
6.	413019263	CLEOZEMAR PEREIRA LIMA	2017070130
7.	413019240	DERLON DA SILVA RIBEIRO	2018003197

8.	238871	EDILEUZA LIMA NUNES	2018010796
9.	184381	EDINEUZA DA SILVA BRANDAO	2018021176
10.	413019212	ELIANA CRISTINA AVELINO GOMES	2017072184
11.	413019274	ELIVANIR BARBOSA BORGES	2018008194
12.	246791	ERINALDO ARAUJO CARVALHO	2017058473
13.	330921	GUILERMINA PEREIRA RODRIGUES	2018010969
14.	184431	IRACEMA LOPES ROMANO DA SILVA	2017039717
15.	413019770	IVANILDE GONCALVES SILVA	2018001623
16.	413019501	JANSILENE SILVA BONFIM ARAUJO	2018001486
17.	290521	JOAO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	2017031961
18.	189471	JOSE DOS REIS RODRIGUES DA SILVA	2018029101
19.	413019138	LEONARDO BORGES DUARTE	2018026881
20.	413019159	MARCIO DIVINO RIBEIRO DOS SANTOS	2018003205
21.	271901	MARIA DAS GRACAS SOUSA SILVA	2018012664
22.	413019257	MARIA DAS MERCES R. PEREIRA	2017071586
23.	413019239	MARIA SEVERINA G. DOS ANJOS COSTA	2017067421
24.	413019485	MARIA SUELENE FORTALEZA	2017070978
25.	320551	MARIUZA FERREIRA DE S. NOGUEIRA	2017047994
26.	318281	NERILENE RODRIGUES SOUZA FERREIRA	2018025824
27.	413019245	PATRIK PEREIRA EVANGELISTA SILVA	2018007192
28.	413019320	PRISCILA AMORIM LEITE	2018005284
29.	249561	QUEILA MATTIAS PIRETTI GALINDO	2018009133
30.	330871	RAFAEL DOLNY	2018023850
31.	413019464	RAIANNE CARITA BARBOSA DE SOUSA	2018002054
32.	413019231	RAIMUNDO BARREIRA LUSTOSA DE SOUSA	2018031520
33.	413019822	ROSANE RIETH	2017073805
34.	330811	SIRLEIDE HONORATO DE SOUSA XAXA	2018029162
35.	330791	VANETE GALGANIA SILVA DE SOUSA	2017023376
36.	413019168	WALERIA CRISTINA RODRIGUES GAMA	2017067425/2017067424

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de agosto de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 1011/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

Indeferimento de Gratificação Por Titularidade  
- PCCV da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei 1.417 de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o artigo 24, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005 que dispõe sobre critérios a serem preenchidos pelos servidores, para efetivar as concessões de gratificações de titularidades aos portadores dos cursos de pós-graduação "lato sensu" e "stricto sensu" reconhecidos pelo MEC e em áreas afins do cargo.

CONSIDERANDO o artigo 29 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005 que institui a Comissão Paritária de Gestão da Carreira.

CONSIDERANDO o Decreto nº 927, de 08 de dezembro de 2014, publicado em Diário Oficial do Município nº 1.151, de 08 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto 1.563, de 28 de Fevereiro de 2018, publicado em Diário Oficial do Município nº 1.948 de 28 de Fevereiro de 2018, que nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos – PCCV- da Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Indeferir os requerimentos de gratificação por titularidade dos servidores efetivos abaixo relacionados, referentes ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos – PCCV Saúde, tendo em vista que os requerentes não apresentaram certificados e/ou diploma reconhecidos pelo MEC, e estes não se enquadram nas situações explicitadas no artigo 24, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005:

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO
1.	413020810	ADJOHNES FRANKCIAN DA SILVA SANTOS	2018014060
2.	413018478	ALESSANDRA SOARES PIAGEM	2018007790
3.	413018383	AMANDA JULIA DOS SANTOS	2018004129
4.	413020608	ANA PAULA VANZELLA	2017013054
5.	132511	DILSON AIRES DE ARAUJO	2018003951
6.	413024063	GIZELLE COSTA AMORIM	2017020836
7.	297711	LIIDIANE SILVA XAVIER	2018024593
8.	413024429	NELMA CECILIA ATAÍDES RIBEIRO	2017033874

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de agosto de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 1012/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

Indeferimento de Gratificação Por Titularidade  
- PCCV da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei 1.417 de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o artigo 24, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005 que dispõe sobre critérios a serem preenchidos pelos servidores, para efetivar as concessões de gratificações de titularidades aos portadores dos cursos de pós-graduação "lato sensu" e "stricto sensu" reconhecidos pelo MEC e em áreas afins do cargo.

CONSIDERANDO o Artigo 29 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005 que institui a Comissão Paritária de Gestão da Carreira.

CONSIDERANDO o Decreto nº 927, de 08 de dezembro de 2014, publicado em Diário Oficial do Município nº 1.151, de 08 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto 1.563, de 28 de Fevereiro de 2018, publicado em Diário Oficial do Município nº 1.948 de 28 de Fevereiro de 2018, que nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos – PCCV- da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir os requerimentos de gratificação por titularidade dos servidores efetivos abaixo relacionados, referentes ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos – PCCV da Saúde, por não apresentarem cursos de graduação na área de saúde, conforme preceitua o artigo 24, parágrafo único, inciso IV, alínea c da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005:

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO
1.	413018962	CAROLINNE CARVALHO PINTO DE MACEDO	2019014179
2.	413030205	GUILHERME MAMEDE BARROS	2017071430
3.	413018521	JAIRO DOS REIS LIMA	2017076496
4.	413020737	JAQUELINE ALVES DE SOUSA	2018007612
5.	132921	LUCIANA GOMES SOUSA SANTOS	2018003591
6.	413018549	MAIZA DIAS WANDERLEY	2017005020
7.	139161	MARIAN ESPINDOLA BOTELHO DE SOUZA	2017054377
8.	413019017	PATRICIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	2018007909
9.	255381	RAIMUNDA GONCALVES SIRQUEIRA	2018007419
10.	297961	ROBSON DAS CHAGAS MONTEIRO	2017050807
11.	413024431	ROSIMEIRE RIBEIRO REIS	2017045384
12.	413024107	SANDRA BATISTA DA SILVA RODRIGUES	2017062264
13.	171541	SEJANE ALENCAR DE BRITO	2017058588
14.	142431	SIMONE FERNANDES NETO FERREIRA	2017016596
15.	413024246	STELA CRISTINA SIMAS QUIROZ	2018006970

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de agosto de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 1013/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes

Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

CONSIDERANDO a Lei 1.607, de 04 de maio 2009, que Cria a Comissão Paritária de Gestão da Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

CONSIDERANDO o Decreto nº 928, de 08 de dezembro de 2014, Alterado pelo Decreto Nº 1.468, de 06 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.853 de 6 outubro de 2017, que nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir os requerimentos de Progressão Vertical dos servidores efetivos abaixo relacionados, referentes ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, por não atenderem as exigências do art. 18 e 19, da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008:

ORD	MAT.	SERVIDOR	PROCESSO
01	216121	ANA LUCIA SOUSA DOS SANTOS	2018023977
02	191081	AUDILEIA APARECIDA DE OLIVEIRA ARRUDA	2017034308
03	319781	HELIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	2016067856
04	186211	LUZIELE DA SILVA RIBEIRO	2017030800
05	278731	MURIELAIRES MOURA	2018009009
06	330891	MOISES LEONISIO DE FREITAS	2017047052
07	191281	MARINEIDE GONCALVES SILVA	2017029800
08	413019135	NIVIA MARIA PRADO	2018006104
09	262821	NEURACY PINTO DE CERQUEIRA	2017020349

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de agosto de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA RET Nº 1014/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA CCS Nº 711/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 18 de junho de 2019, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
FRANCYNEIDE CAMPOS DE SOUZA BRITO	176251	PORTARIA INT Nº 319/ SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 28 DE MARÇO DE 2019	26/08/2019 a 08/09/2019	2016 a 2017

Leia-se:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
FRANCYNEIDE CAMPOS DE SOUZA BRITO	176251	PORTARIA INT Nº 319/ SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 28 DE MARÇO DE 2019	19/08/2019 a 01/09/2019	2016 a 2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 23 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 807/2019

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06  
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 238/2015**

PROCESSO Nº 2015014268  
ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
LOCADOR: IMOBILIÁRIA PEREIRA & BARROS LTDA  
OBJETO: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 238/2015, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra ACSU-SE 130, Conjunto 01, Lote 06, Avenida Teotônio Segurado – Palmas/TO, utilizado para atender as instalações da Sede da Secretaria Municipal de Saúde, da rede municipal de saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2015014268.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 12 de agosto de 2020.  
BASE LEGAL: Processo nº 2015014268, observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 8600 Funcional Programática: 8600.10.122.1131.4501; Natureza de Despesa: 33.90.39 Fonte: 0040.00.103.  
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. IMOBILIÁRIA PEREIRA & BARROS, CNPJ nº 13.051.132/0001-94.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02  
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 29/2017**

PROCESSO Nº 2017040795  
ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
LOCADOR: MARANATA SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI – ME, representada por Marajó Empreendimentos LTDA – ME.  
OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 29/2017, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra ACNE 01, Conjunto 02, Lote 09, Rua de Pedestre NE-3, em Palmas/TO, utilizado para atender as instalações da Gerência de Vigilância Sanitária e suas divisões, da rede municipal de saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2017040795.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 29 de agosto de 2020.  
BASE LEGAL: Processo nº 2017040795, observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 8600 Funcional Programática: 8600.10.305.1110.2739; Natureza de Despesa: 33.90.39 Fonte: 0401.90.103.  
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. MARANATA SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI – ME, neste ato representada pela empresa MARAJÓ EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 03.104.201/0001-27.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2019.

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER**

**PORTARIA Nº 28, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Ato nº 445-DSG, de 4 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.752, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre a criação do Comitê Organizador Local dos

Jogos Escolares da Juventude;

CONSIDERANDO a realização da Etapa Regional dos Jogos Escolares 2019;

RESOLVE:

Art. 1º A tabela constante do art. 1º da Portaria nº 23, de 6 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2300, de 7 de agosto de 2019, pg. 7, que traz os nomes dos representantes de cada órgão municipal que compõe o Comitê Organizador Local dos Jogos Escolares da Juventude, passa a vigorar com as alterações a seguir:

I - como representante da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, Herika de Castro Freitas Fernandes, matrícula 413036300, em substituição a Nágila Bastos Feitosa Coelho, Matrícula 413034102;

II - como representante da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, Marineiva Maria Pereira de Souza Silva, matrícula 413034158, em substituição a Maxwell Gomes de Moraes, matrícula 413007026;

III - como representante da Agência Municipal de Turismo de Palmas, Jaime Pereira Lima, matrícula 413034120, em substituição a Igor Christino Almeida Teixeira Cavalcante, matrícula 413035915.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de agosto de 2019.

Marcelo Wallace de Lima

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer - Interino

**AGÊNCIA DE TURISMO**

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DOS PRATOS COM RESPECTIVOS PARTICIPANTES DO 13º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU**

À Agência Municipal de Turismo Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Qd. 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaut Rodrigues, nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Euzimar Pereira de Assis, torna pública, o RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DOS PRATOS COM RESPECTIVOS PARTICIPANTES DO 13º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU, referente ao Edital nº 001/2019 – AGTUR que regulamenta o 13º Festival Gastronômico de Taquaruçu, de acordo com os termos a seguir:

**Prato Salgado**

Nome	Prato	Stand
Claiison Antônio Portilho	Sertanejo	01
Natália de Jesus Barbosa	Barca do Cerrado	02
Nayara Gomes Costa	Risoto de carne de sol	03
Débora Almeida Lima Oliveira	Nhoque Tocantinense	04
Josany da Silva Sousa	Costelinha de Tambaqui à dorê	05
Heverton Marinho Lacerda	Jacada Tocantinense	06
Tallyta Silvestre Martins	Baião da Serra	07
Mario Benício dos Santos	Kabaçu	08
Elisvaldo Marques dos Santos	Peixe no Palito	09
André Adriano de Lima	Sabor da Massa	10
Maria Helena Rodrigues Silva	Amor e Tempero	11
Meire das Graças Giorni	Taquarachamba	12
Jandira Aires Leite Marques	Surubim no Espeto	13
Maria do Socorro Nascimento Cavalcanti	Arrumado da Help	14
Raphael Crisanto de Queiroz Franklin	Temaki de Pirarucu	15

**Prato Doce**

Nome	Prato	Stand
Vera Lúcia de Melo	Torta de Banana com Babaçu	16
Laís Benício Martins	Brownie da Lis	17
Mirian Moreira S. Tavares	Cajaininho do Cerrado	18
Marcos Pereira da Cruz	Pudim crocante de babaçu	19
João Victor Silvestre Rocha	Tudo de Bom	20
Patriciana Ferreira Alves	Torta Açaiçupubarú	21
Jakelyny Pereira Cussi Brasileiro Dias	Cream Cake do Cerrado	22

Simone Reis da Silva	Cocada de Tabuleiro	23
Lara Jordane Alves	Açaí Flambado	25
Eliene Aguiar de Jesus	Cupuçu Crocante	26

## Comidinha Salgada

Nome	Prato	
Pedro Araujo Rodrigues	Trem bom do cerrado	27
Katia Cilene Pereira Silva	Taco Tocantinense	28
Naely Araujo de Deus	Costelaburguer	29
Matheus Rodrigues e Sousa do Nascimento	Dadinho de Tapioca	30
Aline Angélica Soares de Carvalho	Pastel de Strogonoff de Surubim	31
Robson Correa Soares	Pastel-Xis-burguer	32
Morgana Lima de Sousa Martins	Pastel Frangaça do Cerrado	33
Luciely de Oliveira Silva	Namburguer da Terra	34
Ana Paula T. Oliveira	Buraco Negro	35
Maria Helena da Rocha Nascimento	Bolinho de pirarucu	36
Iraci de Araujo Alves	Chamboquinha	37
Andréia Pereira da Silva	Acarajé Tocantinense	38
Maria José Fernandes de Souza	Taboquinha Surpresa	39
Jacqueline Kerle Gomes	Chambari Love	40
Maria de Lourdes Carlos Inácio	Pamuná Cremosa	41
Maria Ribeiro de Lima de Sousa	Pastel cangaceiro do norte	42
Ciaci Maria Benati	Cestinha de Mandioca	43
Ana Celis de Soares de Carvalho	Creme de Surubim	44
Tallyane Lima Vieira	Bambá Tocantinense	45

## Rota Gastronômica

28/08 a 08/09

Nome	Prato
Sabor da Serra Chef Verônica Augusto Valor: 25,00 (Individual) Horário de funcionamento: das 11h às 16h.	Chambarilove
Aldeia da Serra Chef Elisângela Marques Horário de Funcionamento: 12h às 16h 19h às 22h Valor: 49,90 (Individual).	Bobó de Camarão com Babaçu
Celia's Restaurante Chef Maria Celia Das 11 às 15 Funcionamento: 11 às 15h Preço: R\$ 25,00 Individual ou R\$ 50,00- Panelinha para 2 pessoas.	Marizabel de Pirarucu
Rota dos Sabores Chef: Lucia Ramaldes Horário de Funcionamento: 12h às 16h. Porção para duas Pessoas= R\$ 45,00.	Tudo de Bom
Pousada Casa das Flores Chef Tati Preço: R\$ 45,00 (Individual) Horário de Funcionamento: das 19h às 23h	Risoto Savana
Vila dos Sabores Chef Beatriz Augusto Preço: R\$ 31,00 (Individual) Horário de Funcionamento: 28 a 03/09- das 11 h às 22 h 04 a 08/09 – das 11 h às 16 h	Tucunaré da Vila
Cachoeira da Roncadeira Chef Maria Acirene Preço: R\$ 10,00 Horário de Funcionamento: 08h às 17h30	Tapiocafé
Pote de Ouro. Chef: Daniella Aires Horário de Funcionamento. 08h às 16h.	Beiju de Ouro

## Food Truck

Nome	Prato
Jairo de Mesquita Sousa	Big Max
Bruno Blumer Boaventura	Taquaras Burguer Angus
Thaynara Alves Lucena	Hambúrguer Cangaceiro
Luiz Phelipe Haddad Araujo	Cajueira Burguer
Suzana Lima Martins	Panqueca Ouro do Cerrado

Palmas -TO, 27 de agosto de 2019.

Euzimar Pereira de Assis  
PresidentePROCESSO: 2019062902  
INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 050/2019

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019062902, Parecer Jurídico nº 987/2019/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 14.738.623/0001-35, para realizar show artístico musical com a dupla "JOÃO NETO E FREDERICO", no dia 05 de setembro de 2019 durante programação do 13º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU, de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2019062902, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1174.4459, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, aos 26 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MARIA MADALENA FERNANDES DE SOUSA, CNPJ nº 33.803.094/0001-96, torna publico que requereu a fundação municipal de meio ambiente de palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com endereço na av. ns 10, AL. 23, n.0, It. 12, setor lago norte, cidade de palmas/to. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na lei municipal 1011/2001 e Decreto municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa DUNAS COSNTRUÇÕES, CNPJ: No 06.338.256/0001-90 torna público que requereu à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS a LICENÇA AMBIENTAL para a atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, com endereço na 101 SUL, AV. JOAQUI TEOTÔNIO SEGURADO, LOTE 06, SALA 903, EDIFÍCIO OFFICE CENTER, PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA no 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

